



Mandato 2017/2021

Livro \_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_

Folhas \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete. Neste ponto, a Sra. Vereadora Fátima Andrade apresentou a seguinte proposta de alteração à ata: 'Ao ler a ata n.º1, da Reunião de Câmara, no ponto 6, diz-se: "A Vereadora Fátima Andrade questionou o Sr. Presidente se pretende fazer uma sindicância às contas...". Ora, o que foi dito e deve ser reproduzido na ata, é que a Vereadora, para além de questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto referido no texto, acrescentou que ela iria apresentar uma proposta de AUDITORIA EXTERNA, uma vez que se tratava de uma das bandeiras da Coligação e que a traria na próxima reunião, 31 de outubro, uma vez que, por se tratar da primeira reunião, pensou ser esta de caráter protocolar. Propõe que seja feita a respetiva alteração ao texto da ata n.º1.' A Sra. Vereadora Dora Gaspar considerou que da parte dos vereadores do Partido Socialista, gostariam de ver a ata mais completa com as suas declarações, como vinha sendo usual ao longo dos 19 anos de existência da Câmara Municipal de Vizela, ou se o procedimento se alterou, de acordo com informação recebida por escrito por parte da Dra. Fátima Andrade, para também justificar o sentido de voto relativamente à ata da primeira reunião de Câmara, nomeadamente nas folhas 3 e 3-v e no ponto 2.2. da ordem e trabalhos. Mais questionou a Vereadora se o procedimento se alterou ou se os vereadores podem apresentar alterações aquando da aprovação da ata. O Sr. Presidente começou por afirmar que a ata seria votada na próxima reunião, juntamente com a ata desta reunião, agradecendo que os vereadores remetessem as alterações que entendessem necessárias, a fim das mesmas serem vertidas na ata. O Sr. Presidente disse que a metodologia de aprovação das atas será a mesma, ou seja, as atas são distribuídas e submetidas a aprovação na reunião seguinte, devendo aí serem apresentadas as propostas de alteração que serão avaliadas e votadas, caso as alterações forem muito significativas, foi proposto remeter para uma reunião posterior à aprovação da ata, para assim integrar tudo o que foi dito. O Sr. Presidente disse à Vereadora Dora Gaspar que as atas são



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 6 - v

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

efetuadas pela mesma pessoa, que as faz desde sempre, não havendo nenhuma diferença quanto ao método de execução das mesmas, criticando e chamando a atenção da Vereadora para o facto de que a Câmara esteja a ser objeto de crítica, a Vereadora Dora Gaspar por na última reunião ter levantado a questão do prazo de envio das agendas, quando nos anteriores mandatos era feito exatamente da mesma forma, solicitando à secretária da reunião que, apesar de não estar integrada no órgão e não ter direito a tomar da palavra, caso não houvesse objeções seriam colocadas duas questões: a primeira para saber se a distribuição das atas anteriores, era ou não com feita nos mesmos prazos que agora e a segunda, enquanto secretária destas reuniões e das anteriores, se a sua redação divergia em algo relativamente às anteriores. A secretária informou que, quanto ao envio das agendas e à execução das atas, os procedimentos adotados são exatamente os mesmos dos anteriores mandatos e qualquer alteração à ata é feita na reunião seguinte. **Foi deliberado remeter a aprovação da ata para a próxima reunião do Executivo. 1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES: INFORMAÇÕES:** Neste ponto, a Sra. Vereadora Fátima Andrade abordou o caso do atleta vizelense de kickboxing Nuno Pinto, e que representou Portugal na Roménia, tendo solicitado um pedido de apoio no anterior mandato, mas que ninguém lhe respondeu. A Sra. Vereadora Agostinha Freitas afirmou estar ao corrente da situação, mas que esta informação, apenas lhe chegou às mãos no decorrer desta semana, afirmando que este pedido chegou a 11 de setembro, e novamente 15 dias depois, sendo que, ninguém respondeu à mãe do atleta. A Vereadora afirmou, que neste momento já respondeu a esse e-mail e que em futuras situações, a Câmara será mais célere na atribuição de apoios. **VOTOS LOUVOR** 1. Proposta de voto de louvor à equipa de futebol do C.C.R. de Montesinhos, o qual foi aprovado por unanimidade; 2. Proposta de voto de louvor aos atletas de canoagem, da Associação de Mergulho e Atividades Sub-Aquáticas de Vizela – Miguel Vieira e Telmo Santos, o qual foi aprovado por unanimidade; 3. Proposta de voto de louvor aos atletas de matraquilhos, da Associação – Desportivo Jorge Antunes, António Castro, Carlos Araújo e Filipe Carvalho, o qual foi aprovado por unanimidade; 4. Proposta de voto de louvor aos atletas de BTT DOWNHILL, da Associação – Desportivo Jorge Antunes, Manuel Bessa e Augusto Pedrosa, o qual foi aprovado por unanimidade; 5. Proposta de voto de louvor ao Atleta de Ténis de Mesa, da Casa do Povo de Vizela, Daniel Martins, o qual foi aprovado por unanimidade; 6. Proposta de voto de louvor à equipa de futebol do F.C. Tagilde, o qual foi aprovado por unanimidade; 7. Proposta de voto de louvor ao piloto de motociclismo João Pedro Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. **RECOMENDAÇÕES:**



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 7

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

1. A Sra. Vereadora Fátima Andrade apresentou a seguinte recomendação: *'RECOMENDAÇÃO À PROPOSTA DE AUDITORIA EXTERNA À GESTÃO AUTÁRQUICA: Atendendo a que o Concelho de Vizela goza de liberdade administrativa e financeira, desde a sua criação, há 19 anos atrás. Que o mesmo recebeu verbas, oriundas de fundos europeus e de transferências diretas do Estado. Que a dívida do Município, ao longo dos últimos 12 anos tem vindo sempre a aumentar, sem que se vissem razões para tal. Que o descontrolo da dívida levou ao pedido de implementação de um PAEL tipo I. Que os Vizelenses se viram confrontados, na sequência dessa medida, com os impostos e taxas no máximo, com gravíssimas consequências na vida daqueles e contrariando o que se passava nos concelhos limítrofes. Considerando que o mandato anterior- 2013-2017- se revelou completamente estéril na constituição de riqueza para o Município e seus munícipes. Que não foram feitos nem investimentos, nem realizadas obras necessárias ao Concelho, por manifesta inoperância da Câmara Municipal, sem visão ou estratégia de futuro. Que os Vizelenses foram, tempo demais, obrigados a viver num concelho estagnado, por incúria de quem o governou sempre - os socialistas. Porque a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" se comprometeu, perante os Vizelenses ao pedido que, ora é feito, no seu manifesto eleitoral. Porque, para se começar a construção, tem de se começar pelos alicerces e identificar os erros para não os repetir. Porque os Vizelenses querem saber, também, como foi feita a GESTÃO AUTÁRQUICA e não somente sobre as contas do Município, propomos que a presente recomendação, por ser detalhada, se anexe à proposta citada no ponto 2.3, da ordem de trabalhos. 1 - Auditoria externa sobre a Gestão Autárquica que compreenda dois períodos: (será aberto concurso publico): a -2009-2013; b-2013-2017. 2 - Âmbito da auditoria: a. Unidades organizacionais (pelouros) – procedimentos; b. Sistemas de controlo interno e de risco - Avaliação de Sistema de Controlo interno (SCI), Plano de gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, Relatórios de Órgãos de Controlo Interno; c. Resultados da Verificação Documental por áreas - Disponibilidades, Contas Bancárias, Reconciliações, saldo de fundo de maneiio de 2009 - 2012 e 2013 - 2016, pagamentos a título de ajudas de custo e deslocações, pagamento de despesas por fundo de maneiio para além dos limites autorizados; d. Receitas /Clientes, Dívidas de terceiros, contratos de prestação de serviços; e. Despesas com pessoal. Remunerações abonadas ao Presidente, Vice-Presidente e Vereadores, suplementos remuneratórios, contratos de prestação de serviços na modalidade de avença e tarefa; f. Aquisição de bens e serviços/fornecedores, existência ou não de fornecedores preferenciais, qualidade e antiguidade da dívida, formas de contratação*



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 7 - v

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

*pública preferencial, publicitação ou não, dos ajustes diretos no Portal dos Contratos Públicos, aquando da celebração dos mesmos; g. Demonstrações financeiras e administrativas - Política, objetivos, planos, procedimentos, normas, instruções, licenças e autorizações, contratos e encomendas, apreciação das alegações e apuramento de responsabilidades financeiras; h. Registos - Inspeção, atas de reuniões, relatórios de auditorias, registo de programas de monitorização; i. Requisitos do sistema de gestão. Pela Coligação, a Vereadora Fátima Andrade.' O Sr. Presidente aceitou a recomendação e afirmou que será integrada no ponto da ordem de trabalhos aquando da sua aprovação.*

**1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – o Sr. Vereador João Ilídio Costa abordou o tema dos fogos florestais, informando que na anterior reunião de 19 de outubro questionou a Câmara relativamente às medidas preventivas a tomar, face à tragédia vivida a nível nacional, aos climas absolutamente atípicos registados, com tendência de agravamento no futuro, e ao elevado grau de risco que a floresta apresenta; continuou, referindo que na entrevista concedida à Rádio Vizela o Sr. Presidente reconheceu, sic 'depois de reconhecer que são escassos os meios que a CMV dispõe ao nível da Proteção Civil ...', pelo que impunha-se assim começar a trabalhar imediatamente na revisão do 'Plano de Emergência Municipal', até porque o mesmo implica a envolvência das Juntas de Freguesia e carece de aprovação prévia da Assembleia Municipal; perguntou, de seguida: - para quando, pois, a revisão do Plano de Emergência Municipal? Voltou depois à questão já levantada da nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil e da criação da Equipa de Sapadores Florestais, com a promessa feita em maio de 2016 de nomeação duma determinada pessoa para a função de coordenador, chamando a atenção para o facto da criação desta nova categoria e da equipa de sapadores florestais requererem a integração no Mapa de Pessoal 2018 a apresentar até ao final do corrente ano. Passou depois à promessa efetuada pelo Sr. Presidente, na mesma reunião da Câmara de 19 de outubro, de enviar em 24 horas para toda a vereação a distribuição dos pelouros efetuada pelos vereadores a tempo inteiro e ½ tempo, promessa não cumprida e, mais grave, da qual os vereadores do PS apenas tomaram conhecimento pela comunicação social, embora a essa mesma comunicação social em entrevista tenha dito, sic 'o Sr. Presidente garantiu que o acordo celebrado estará plasmado no documento de delegação de competências que amanhã fará chegar a toda a vereação'. Continuou referindo que o Sr. Presidente prometeu igualmente, nessa mesma reunião, proceder à divulgação do teor do acordo estabelecido entre o Movimento Vizela Sempre e a Coligação Vizela é para Todos, mas que até ao



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 8

**ATA N.º2**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

momento a referida cópia não foi rececionado pelos vereadores do Partido Socialista e citou as declarações do Sr. Presidente à Rádio Vizela, no final da Reunião da Câmara do dia 19 de outubro, conforme notícia publicada, sic: 'No final, à Rádio Vizela, o presidente da CMV, acrescentou que não há qualquer problema em tornar público este acordo'. Afinal, em que ficamos Sr. Presidente? Terminou perguntando, se era por medo que não dava a conhecer o real conteúdo do acordo em questão, devido ao facto do mesmo não ter recebido o apoio de todos os elementos integrantes das diversas listas da Coligação Vizela é para Todos. **PONTO 2** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar criticou a distribuição dos pelouros das Obras Municipais, Urbanismo, Plano Diretor Municipal e Fiscalização Municipal ao Vereador Joaquim Meireles, pelouros que considerou de grande dimensão para um Vereador a meio tempo. Mais, criticou a entrega destes pelouros a alguém que, na sua vida privada, tem interesses enquanto empresário do setor industrial e imobiliário. Dora Gaspar afirmou que o atual Vereador faltou, na altura, à sessão da Assembleia Municipal em que foi votado o PDM porque não correspondia às suas expectativas e teve um processo de contra ordenação na Autarquia por obras ilegais. A Vereadora questionou o Sr. Presidente sobre como é que este se revê nesta situação de conflito de interesses. A Vereadora solicitou o envio de todos os processos de legalização no nome de Joaquim Meireles ou filhos ou então no nome de Maria Irene da Silva Monteiro. Mais, questionou o Sr. Presidente se já foram efetuadas as nomeações para o GAP e o GAV e solicitou o envio do despacho com os nomes dos funcionários, o seu local de origem, a função que vão desempenhar, bem como o valor das remunerações. Dora Gaspar questionou se já foi assinado o contrato para o pavilhão da Escola Secundária de Vizela e para quando o início da obra. A Vereadora questionou ainda o Sr. Presidente se já ponderou a execução de uma revisão ao orçamento de 2017, uma vez que se não for efetuada irá condicionar as taxas de execução do mesmo, numa tentativa de manchar a reputação de quem o antecedeu. Dora Gaspar repudiou também as declarações do Sr. Presidente numa entrevista à Rádio Vizela sobre o processo de edifício-sede, afirmando ter-se limitado a dizer a verdade. **PONTO 3** – O Sr. Presidente reiterou o que tinha dito na anterior reunião, chamando a atenção de que os meios de proteção civil da Autarquia são escassos e que no próximo orçamento será refletida essa questão. Sobre o Plano de Emergência Municipal, informou que o mesmo está atualizado e foi publicado em Diário da República em 25.10.17. Sobre o despacho de delegação de competências nos vereadores afirmou ter dito que o enviaria para a comunicação social e que o mesmo Reflete o que diz o acordo entre o Movimento Vizela Sempre e a Coligação 'Vizela é para



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 8 - v

**ATA N.º2**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

todos'. Mais, disse que não lhe cabe a ele divulgá-lo por se tratar de um acordo interno e de natureza política que nada tem a ver com o PS. Sobre a nomeação do Vereador Joaquim Meireles, o Sr. Presidente afirmou estar completamente tranquilo, que sobre as críticas feitas irá responder com trabalho, acrescentando que Joaquim Meireles será dez vezes melhor a meio tempo do que a Vereadora o foi a tempo inteiro. O Sr. Presidente disse também à Sra. Vereadora que lhe remeteria o despacho das nomeações para o GAP e GAV. Sobre o contrato do pavilhão da Escola Secundária de Vizela informou que o mesmo foi enviado para reanálise dos serviços. Mais, informou que a revisão ao orçamento será efetuada por imperativos legais o que só prova que este orçamento de 2017 era eleitoralista, pois foram colocados milhões de euros em obras que não foram executadas, e lembrando a Vereadora Dora Gaspar que, quando esta deixou a Autarquia, a execução do orçamento era de 60%. Sobre o processo do edifício-sede, o Sr. Presidente afirmou ter-se tratado de uma cabala que tinha por objetivo incriminá-lo por algo que não fez. Informou também ter sido arquivada a queixa apresentada, pela na altura Vice-presidente Dora Gaspar, contra ele próprio e a agora Vereadora Agostinha Freitas, por declarações sobre a utilização de meios da Autarquia na campanha eleitoral. Mais, afirmou que mandou efetuar um levantamento dos outdoors do Município, tendo-se concluído que o PS utilizou estruturas da Autarquia na sua campanha eleitoral. **PONTO 4** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar acusou o Sr. Presidente de mentir despudoradamente, acrescentando estar tranquila quanto às suas declarações no âmbito do processo do edifício-sede. A vereadora disse que o orçamento de 2017 foi um orçamento realista com a introdução do saldo de gerência, acrescentando que, uma vez que o PAF se encontra suspenso já não existe a obrigatoriedade de uma execução superior a 60%. Sobre a queixa apresentada relativa à utilização de meios da Autarquia na campanha eleitoral, Dora Gaspar afirmou que mais não fez do que contribuir para repor a imagem da Câmara Municipal. Sobre a utilização pelo PS de outdoors do Município, a Vereadora afirmou que os mesmos foram adquiridos pelo PS na campanha eleitoral de 2013, acrescentando que aquando da apresentação das contas da campanha eleitoral, haverá oportunidade para falar sobre este assunto. **PONTO 5** – O Sr. Presidente afirmou que, visto os outdoors do PS não terem sido removidos no final da campanha eleitoral de 2013, e como foi Autarquia a fazê-lo, nos termos da legislação, se os outdoors não forem recolhidos pelos partidos passam a ser propriedade da Câmara Municipal. Mais, disse que o acórdão do processo do edifício-sede o libeia totalmente de qualquer acusação, na página 110 das conclusões é dito, "assim é concluído compulsados os autos e incluídos os apensos juntos,



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 9

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

constata-se que o arguido Victor Hugo Abreu, não teve qualquer implicação direta nas empreitadas referidas na acusação pública, mau grado o depoimento de Dora Gaspar e do próprio arguido Dinis Costa", repetindo-se esta palavra de "mau grado" ao longo de várias páginas, salientando também que dos 43 despachos dados no âmbito da obra do edifício-sede, 12 foram dados pela Vereadora Dora Gaspar. **PONTO 6** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar solicitou ao Sr. Presidente que torne esse documento público, afirmando que sempre assumiu as suas responsabilidades, tendo dado esses despachos enquanto vice-presidente. **PONTO 7** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa esclareceu ter falado na revisão do Plano de Emergência Municipal, questionando novamente sobre a nomeação do coordenador de proteção civil e a equipa de sapadores. Mais, lamentou que o Sr. Presidente não dê a conhecer aos vizelenses o conteúdo do acordo celebrado entre o Movimento Vizela Sempre e a Coligação 'Vizela é para todos'. **PONTO 8** – O Sr. Presidente afirmou que a estratégia no que toca à nomeação do coordenador de proteção civil e a equipa de sapadores será refletida no mapa de pessoal que será aprovado. Mais, disse ao Vereador João Ilídio Costa que, quando ele revelar o acordo que fez com o PS, então também revelará o acordo celebrado entre o Movimento Vizela Sempre e a Coligação 'Vizela é para todos'. **PONTO 9** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou não ter efetuado qualquer acordo com o PS. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VIGÉSIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017 - VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a vigésima quinta modificação dos Documentos Previsionais de 2017, nomeadamente a vigésima quarta alteração ao Orçamento da Despesa. neste ponto o Sr. Vereador João Ilídio Costa, relativamente à proposta de atribuição de 10 mil euros à ACIV para iluminação de Natal, avançou com o histórico até então registado na atribuição de subsídios a esta associação, sendo: em 2009 de 21.500,00 €, em 2010 de 24.000,00 €, em 2011 até 2014 não houve atribuição de qualquer subsídio, em 2015 e 2016 foi de 3.000,00€. Informou, de seguida, que no ano de 2016, já em excecional período de campanha eleitoral do Movimento Vizela Sempre, a atribuição de subsídios à ACIV gerou muita polémica e comunicados do Movimento Vizela Sempre a contrariar totalmente a atribuição agora proposta, o que levou a Câmara Municipal de Vizela, em 14 dezembro de 2016, a avançar com um comunicado, espalmado no site oficial <http://www.cm-vizela.pt/component/content/article?id=1050>:



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 9 - v

**ATA N.º2**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

comunicado-natal-e-sinonimo-de-fraternidade, informando que, até ao ano de 2011, assumiu a responsabilidade direta da contratação da iluminação de Natal, ou então, atribuiu subsídios à ACIV para o efeito; que em 2012, 2013 e 2014, o agora Sr. Presidente da Câmara, que em 2016 era candidato da Associação Vizela Sempre, eliminou esses subsídios; que em 2015 e 2016 a Câmara Municipal de Vizela voltou a atribuir um subsídio à ACIV, mas no valor de €3.000,00. Continuou dizendo que a leitura que o PS fazia à alteração agora apresentada ao orçamento pelo executivo indicia que, em próxima reunião de Câmara, voltar-se-ia a apresentar nova proposta de subsídio à ACIV, mas que a ser assim, impunha-se um esclarecimento quanto ao novo critério e suas respetivas justificações. Para contrapor a esta situação, o Partido Socialista propõe que a iluminação seja adjudicada pela câmara municipal, caso a proposta não fosse aceite, era condição que o processo/proposta a submeter à Câmara pela ACIV fosse devidamente instruído com a prestação de contas, devidamente aprovadas, bem como a sua conta-corrente com a informação de eventuais dívidas existentes e a anexação de orçamentos com a informação exata das ruas a iluminar. O Sr. Presidente informou que será agendada na próxima reunião de Câmara a proposta de atribuição de apoio à ACIV para iluminação de Natal no valor de 12.500 euros, visto que o custo total será na ordem dos 15375. Sobre o facto de ser a Câmara Municipal a fazer este procedimento, questão levantada pelo Vereador João Ilídio Costa, foi dito que como houve eleições a Câmara Municipal de Vizela não teve tempo útil a seguir à tomada de posse para cumprir todos os procedimentos internos e necessários para resolver esta situação, atendendo que a ACIV tem tomado a seu cargo a esta questão, tal como acontece em muitas outras Câmaras, no seu entender, deverá ser esta a entidade que deve gerir esta questão, para evitar os atrasos do ano passado, com as luzes a serem colocadas praticamente em dezembro. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um da Coligação 'Vizela é para todos') e três abstenções (duas do PS e uma da Coligação 'Vizela é para todos'). PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Considerando que: Nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "compete à câmara municipal: a) Elaborar e aprovar o regimento;". Atento o exposto, nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de Regimento da Câmara Municipal. Neste ponto, a Sra. Vereadora Dora Gaspar solicitou uma alteração ao n.º3 do artigo 7.º, nomeadamente para manter os prazos do anterior regimento, uma vez que agora se reduz para metade o prazo de envio das





Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 10

**ATA N.º2**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

agendas. A Sra. Vereadora Fátima a Andrade apresentou uma proposta de inserção de um n.º6 ao artigo 15.º com o seguinte conteúdo: 'As alterações dos textos das atas devem ser propostas nas reuniões em que as mesmas são aprovadas, antes da respetiva aprovação'. O Sr. Presidente explicou que a alteração de prazos em relação ao anterior regimento resulta de alteração do dia das reuniões, mas também tem a ver com questões de funcionamento interno. A Sra. Vereadora Dora Gaspar acusou o Sr. Presidente de querer cortar os direitos do Vereadores. O Sr. Presidente aceitou a alteração proposta pela Vereadora Fatima Andrade e rejeitou a apresentada pela Vereadora Dora Gaspar, pelo que foi inserido um n.º6 ao artigo 15.º com o seguinte conteúdo: 'As alterações dos textos das atas devem ser propostas nas reuniões em que as mesmas são aprovadas, antes da respetiva aprovação'. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e dois votos contra do PS. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE AUDITORIA EXTERNA:** Considerando que: No seguimento das eleições autárquicas do passado dia 01 de outubro de 2017, no dia 14 de outubro tomaram posse os novos membros dos órgãos municipais; A situação financeira do Município teve uma evolução caracterizada por oscilações significativas, cujo fundamento se torna necessário aferir; De modo a assegurar um eficaz exercício do novo mandato autárquico e uma implementação sustentada dos projetos, torna-se necessário avaliar a eficiência e adequabilidade da gestão autárquica cujo ciclo agora se encerra; Desta forma, torna-se necessário proceder a uma análise diagnóstica e efetiva das decisões e procedimentos conducentes à despesa pública municipal. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de execução de auditoria, a realizar por entidade externa e independente, das decisões e procedimentos conducentes à despesa pública municipal relativas aos últimos ciclos autárquicos. Neste ponto, o Sr. Vereador João Ilídio Costa começou por referir as declarações do Sr. Presidente à Rádio Vizela, no final da Reunião da Câmara de 19 de outubro, sic: "Na altura em que assumi funções na CMV, com a pasta financeira, pedi três auditorias, em três períodos distintos, e o Sr. Presidente Dinis Costa recusou. Agora vou fazê-las para uma análise aprofundada da CMV, para perceber como chegamos aqui, como estamos a trabalhar e que soluções temos a apresentar. Mas, fundamentalmente, para conhecer o fundamento de uma dívida de curto prazo, que aumentou em três anos de cerca de 3 para 16 milhões de euros". De seguida, desmontou estas afirmações, dizendo: em primeiro lugar, que o Sr. Presidente assumiu a função financeira em 2012, após o falecimento



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 10 - v

**ATA N.º2**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

do Sr. Alberto Machado; em segundo lugar, que nessa altura pediu 3 auditorias em 3 períodos distintos, uma pura contradição; em terceiro lugar, que esteve na função de 2009 a 2016 como Vereador efetivo, data da sua saída da vereação, e também de 2005 a 2009 como deputado na Assembleia Municipal, razão pela qual era sua obrigação, independentemente das auditorias pedidas como disse, se tinha dúvidas relativamente ao valor das dívidas de curto prazo, esclarecer e tratar oportunamente o assunto; que o Sr. Presidente referiu que sempre esteve de acordo com o Executivo, votando e aprovando todas as propostas apresentadas; em quarto lugar, que o Sr. Presidente vinha propor agora essas auditorias, mas que não reportava claramente, nem os períodos em causa, embora a Srª Vereadora já tenha solicitado algumas das situações, nem a evolução da dívida, nem quem é o auditor externo, nem mesmo quanto vão custar à Câmara Municipal; que o Sr. Presidente se limitou a lançar algumas atoardas para o ar; e ter algumas pessoas que eu considero perdoem-me a expressão os "sem-abrigo" pois andam de café em café a fazer afirmações gratuitas respeitantes à dívida atual de curto prazo de terceiros da Câmara Municipal, sobre este mesmo assunto a Sra. Vereadora Dora Gaspar iria continuar com outros esclarecimentos, pois o PS não queria que servissem no futuro de capote ou guarda-chuva para algumas desculpas. Sobre este ponto, a Sra. Vereadora Dora Gaspar solicitou que fossem auditados todos os ciclos autárquicos. Mais, disse que a Câmara foi auditada inúmeras vezes pelo IGF, sugerindo que esta entidade fosse consultada para a realização desta auditoria, e acrescentando que deveria ser aberto um concurso público para este fim. Dora Gaspar solicitou ainda que fosse criada uma comissão de acompanhamento e análise desta auditoria, a qual deveria integrar toda a vereação. A Vereadora do PS lembrou ainda que deverá estar para breve a saída do relatório da inspeção do IGF ao PAEL. Dora Gaspar questionou qual o propósito desta auditoria, questionando o Sr. Presidente sobre que dúvida tem e sobre o que pretende encontrar. Considerou esta proposta como uma atitude populista e uma mera ação propagandística e que peca por não especificar o que está em causa, defendeu a listagem das dúvidas e que se faça os pedidos ao IGF de acordo com as mesmas. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que irá alargar o período da auditoria de forma a abarcar os ciclos autárquicos. Depois, acusou a Vereadora Dora Gaspar de contradição se, por um lado defende que seja o IGF a fazer a auditoria, por outro, solicita a abertura de um concurso público. Mais disse que que a proposta a esta reunião deveria ser genérica pois existem várias questões em análise, entre elas a Câmara não sabe quem será o auditor nem o valor, uma vez que será aberto um concurso público. O Sr. Presidente afirmou



Mandato 2017/2021

Livro \_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_

Folhas \_\_\_\_\_ 11 \_\_\_\_\_

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

que, enquanto exerceu funções de Vereador no anterior mandato, fez três pedidos de auditoria externa ao anterior Presidente, tendo sido todos recusados. O Sr. Presidente defendeu também a necessidade de fazer uma reunião para definição do caderno de encargos, assim como colocar no orçamento do próximo ano uma verba para abrir o referido concurso público. Concluiu afirmando que o objetivo desta auditoria é ver o que está errado, o que está bem e começar a trabalhar do zero. A Sra. Vereadora Dora Gaspar solicitou ao Sr. Presidente o envio desses pedidos de auditoria solicitados ao anterior Edil, afirmando desconhece-los. Mais, considerou esta proposta de auditoria despropositada e um ato meramente político. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento**

**'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e duas abstenções do PS. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - IMOBILASA – IMOBILIÁRIA ARMANDO DA SILVA ANTUNES, LDA.:**

Considerando que: Através de requerimento, datado de 18 de outubro de 2017, veio IMOBILASA – Imobiliária Armando da Silva Antunes, Lda. contribuinte n.º 502 536 454, solicitar a emissão de Licença Especial Ruído para a realização de trabalhos de "execução de pavimento térreo no prédio em construção", na Rua António Pereira da Silva, Lote 4, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), concelho de Vizela, a decorrer de 23 a 24 de outubro de 2017, das 00:00 até às 24:00 horas; O pedido em apreço foi objeto de parecer favorável da Junta da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) e, também, da Associação Comercial e Industrial de Vizela, conforme documentos em anexo; Em virtude da finalidade do requerimento e devido à impossibilidade de agendamento, a fim de que o mesmo fosse devidamente analisado em reunião desta Câmara Municipal, foi autorizada, por despacho do Vereador com competências delegadas e subdelegadas, datado de 20 de outubro de 2017, a emissão da correspondente Licença Especial Ruído, para as datas de 23 e 24 de outubro de 2017, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. Atento o exposto, nos termos da aplicação conjugada do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de ratificar, o despacho, datado de 20 de outubro de 2017, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído.

**Deliberado ratificar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE**



Mandato 2017/2021

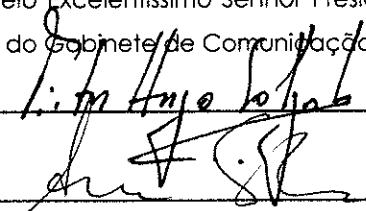
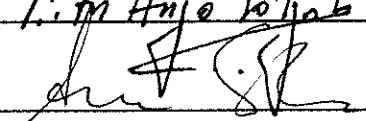
Livro 1

Folhas 11 - v

**ATA N.º2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2017**

**EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/08:** Submete-se, à presente reunião, o processo respeitante a uma alteração da operação de loteamento licenciado pelo alvará n.º 3/08, sito no Lugar de S. Gonçalo, freguesia de Sto. Adrião, deste Concelho, requerido por José Maria Almeida Costa, contribuinte n.º 176065601, residente na Vela das Casas Novas n. 106, freguesia de Vizela (Santo Adrião), deste Concelho. A alteração consiste na alteração da construção prevista de um edifício de habitação bifamiliar e comércio para habitação multifamiliar e comércio, com o aumento de áreas de implantação, construção e volume de construção. O lote 3 passa a ter as seguintes características: Edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio, com um piso abaixo e dois pisos acima da cota de soleira. As áreas totais do lote, de implantação, construção e volume de construção, são 534,00 m<sup>2</sup>, 345,00 m<sup>2</sup>, 1067,00 m<sup>2</sup> e 3201,00 m<sup>3</sup>, respetivamente. Tem informação técnica junto ao processo, relativamente à alteração pretendida à operação de loteamento. A taxa a cobrar de acordo com Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no valor de € 313,50 foi paga pela guia n. 2009. **Deliberado aprovar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Carmesim Oliveira colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente: os moradores no caminho do Engeio têm fracas acessibilidades; a necessidade de construção de um muro no regato de paços; as obras que estão a ser levadas a cabo pelo FC Vizela; os buracos existentes na Rua Cimo de Vila. O Sr. Presidente respondeu que apenas está no lugar há quinze dias e, por esse motivo, não teve tempo de se inteirar de todas as situações. Mais acrescentou ter tido a passagem de testemunho mais atípica de sempre, pois foram os funcionários que o informaram do ponto de situação das questões de cada pelouro, mas afirmou que irá trabalhar para resolver os problemas dos vizelenses. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_